

08-0212

RIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0212 / 2006

DE

2006

LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0212 / 2006

DE

19/12/2006

VENTE:

VEREADOR

FRANCISCO CHAGAS

EMENTA:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 17:13:42

00000006066-69



ARQUIVADO EM 20/05/2006

Handwritten signature
CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA
Supervisora
GGF-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 212 de 08
Adelina Ciceno - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo *Vereador Francisco Chagas*

REQUERIMENTO

08 - RDP
08- 0212/2006

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município, a partir de denúncias de fatos específicos.

CONSIDERANDO matéria publicada no Jornal "O Estado de São Paulo" de 04 de Setembro de 2006, dando conta que apesar das obras do chamado "Projeto Tietê" estarem praticamente concluídas, ainda são lançados milhões de metros cúbicos de esgoto sem tratamento nos córregos que correm para os rios Tietê e Pinheiros;

CONSIDERANDO que a poluição de origem industrial diminuiu significativamente após o início das obras para despoluição do Rio Tietê, mas ainda é muito alta, sendo que somente na região metropolitana a CETESB monitora as 1.240 maiores empresas industriais que lançam seus resíduos nos afluentes do rio Tietê;

CONSIDERANDO que informações do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), órgão vinculado ao Estado, dão conta que somente na região da Avenida Paulista existem cerca de 300 (trezentos) poços autorizados para exploração de água, que abastecem os grandes hotéis e estabelecimentos comerciais da região, havendo inúmeros outros em exploração, espalhados pelo Município;

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados por
nº 204
em 12/5/08
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

CONSIDERANDO informações da CETESB(Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental) de que empresas sediadas na Capital, na chamada Baía do Jurubatuba, Zona Sul, fizeram auto-denúncia de contaminação do lençol freático de seus sítios com contaminantes organoclorados, extremamente prejudiciais a saúde humana, existindo nas proximidades muitos empreendimentos comerciais que utilizam águas de poços para suas atividades, alguns já lacrados, e até empresas mineradoras de água mineral em operação e produção na região;

CONSIDERANDO notícia publicada no "Jornal da Tarde" de 25 de Agosto de 2006, que a Represa Guarapiranga, com seus 639 km² de área e responsável pelo abastecimento de 20%(cerca de 4.000.000) de pessoas na grande São Paulo, ao completar 100 anos está sofrendo processo de assoreamento e poluição, provocados pela ocupação humana do entorno de seus mananciais, a maioria implantados de forma irregular, na forma de favelas;

CONSIDERANDO informações da SABESP(Cia. De Saneamento Básico do Estado de São Paulo), no sentido de que a área da Capital é deficiente em recursos hídricos para abastecimento do consumo de sua população, hoje estimada em cerca de 10.5 milhões de habitantes, havendo já a necessidade de captação de água de outras bacias hidrográficas, com demanda muito superior a oferta á médio prazo, tendo em vista o aumento da população previsto para a região;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a legislação relativa aos recursos hídricos do Município, principalmente no aspecto da fiscalização dos agentes poluidores e dos elementos poluentes lançados nos cursos de água, lagos e represas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a coordenação das ações entre os entes que possuem competência concorrente para tratar da matéria recursos hídricos na Capital, ou seja, Estado e Município;

CONSIDERANDO que a chamada CPI da POLUIÇÃO recentemente encerrada nesta Casa, detectou inúmeros casos de contaminação de solo, subsolo e do lençol freático, mas que devido ao histórico de nosso desenvolvimento industrial, e suas práticas produtivas sem dispensar atenção a preservação do meio ambiente, com certeza nos legaram um imenso passivo ambiental, havendo portanto a necessidade de um levantamento específico e detalhado das fontes de poluição de nossos recursos hídricos, que afetam tanto as águas de superfície como as subterrâneas, dos chamados lençol freático sedimentar e cristalino;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 147 da Lei Municipal nº

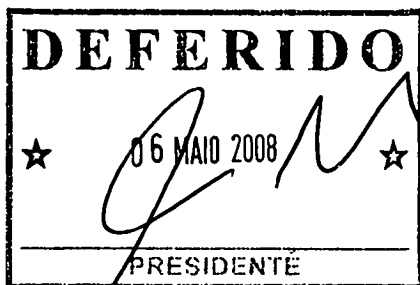
13.430/04(Plano Diretor Estratégico), bem como os artigos demais aplicáveis da LOMSP;

REQUEIRO à DOUTA MESA, com fundamento no artigo 33 da LOMSP e nos artigos 90 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, integrada por 09(nove) membros e com prazo de funcionamento de 120 dias, prorrogáveis por igual período, com a finalidade de investigar, apurar e levantar a situação ambiental no Município de São Paulo, no tocante a poluição dos recursos hídricos, visando identificar e indicar responsabilidades, propondo os encaminhamentos e providências aos órgãos competentes, nos termos da lei.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2006.

VEREADOR FRANCISCO CHAGAS

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

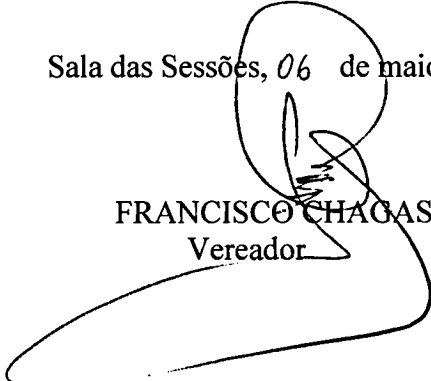
Folha nº 04 do proc.
Nº 212 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

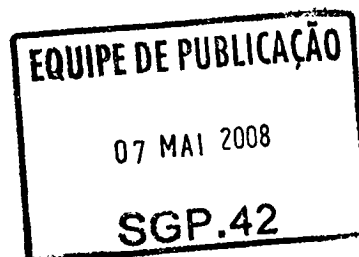
Sr. Presidente,

13 - RDS
13- 0467/2008

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento RDP nº 212/06, de minha autoria, que requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município, a partir de denúncias de fatos específicos.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2008.


FRANCISCO CHAGAS
Vereador



À SGP-33

Arquivar o presente processo.

13 / 05 / 08

Angela
ANGELA AORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 5305100

Lina
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 5
do processo 08-212 de 2006 20/05/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 5 fls.
Arquivado em 20/05/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927